

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº. 003 / ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI		Data: 28/01/2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 2.000.000,00 (Dois milhão de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: APLICAÇÃO		
<p>Na reunião do dia 27.01.15 foi apresentado pela empresa de Consultoria Crédito &amp; Mercado os relatórios da nossa carteira com os resultados acumulados de 2014. O comitê avaliou e concluiu que o Resenprevi superou a meta atuarial em 2014, e sendo fundamental para este resultado a decisão de diminuir a exposição aos IMA'S. Ficando definido manter no Fundo BB Fluxo parte para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de janeiro/2015, e o restantes aplicados na CEF IRF-M1 TP, Perfil e o saldo restante no fundo BB IDKA-2.(Ata 037 de 27/01/2015)</p>		
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: